

PORTARIA Nº. 065/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO CIRCULAR Nº 054/2019/GAB/PRES, datado de 04 de abril de 2019,

Art. 1º - Fica Designado a viajar para a cidade de Brasília/DF, nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano, para fins de participação na Reunião Trimestral do Jurídico do sistema dos Conselhos Regionais de Enfermagem, o Procurador Geral deste Conselho **Tiago Barreto Casado**.

Art. 2º - O profissional referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de passagens e de 1 ½ (uma e meia) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 08 de abril de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário